



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 009/2020

Processo n.º: 045 – PE 06/2020

Assunto: Contratação Temporária

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 06/2020, busca autorização legislativa para a contratação temporária de dois Entrevistadores para atuarem na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, junto ao Programa Bolsa Família.

A mensagem justificativa informa que a contratação visa aumentar a cobertura do cadastramento de famílias vulneráveis com perfil para o Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO, vinculado à SMHAD, no Município de Montenegro. Justifica que o número insuficiente de entrevistadores impede que o Município realize a busca ativa na localização de famílias que pertencem ao público alvo do Cadastro Único. Destaca que o período de contratação será de doze meses, prorrogáveis por igual período, e que será utilizada a listagem de processo seletivo simplificado já realizado pela Administração Municipal, que está dentro do prazo de validade.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 05 de maio de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Ver. Talis Ferreira
PP

ALS